

COVID-19

Considerando as cautelas necessárias à contenção da pandemia do COVID-19, e cumprindo com a responsabilidade cabida à FADURPE de prevenir a saúde de todos os colaboradores e do público em geral, comunicamos que atividades da Fundação obedecerão, até 31 de março de 2020, um esquema de rodízio, com funcionamento em horário reduzido, de 2^a a 6^a das 8:00 às 16:00 horas.

A frequência das atividades obedecerá à seguinte distribuição:

- Secretaria Executiva: atendimento interno de 2^a a 6^a;
- Setor jurídico: atividade remota, suspenso atendimento ao público;
- Projetos externos: atividade remota;
- Projetos com a UFRPE: atividade interna de 2^a a 6^a;
- Setor de Compras: atividades internas de 2^a a 6^a;
- Contabilidade: atividade interna de 2^a a 6^a.

Ivanilda de Brito Barbosa
Secretária Executiva